

**TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1771/2026**

**ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO**, Prefeito Municipal de Ubajara, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Sanciona integralmente o projeto de Lei 005/2026 que fora aprovado como Lei Municipal nº 1771/2026, de 13 de março de 2026, e “**Denomina unidade de saúde de Tabocas, em homenagem a FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO, e adota outras providências.**”

A referida Lei foi regularmente aprovada pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 13 de março de 2026.

Assim, determina sua publicação e fiel cumprimento por todos os munícipes e órgãos da Administração Municipal.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ubajara, em 13 de março de 2026.

Adécio Muniz Paiva Filho  
Prefeito Municipal de Ubajara

A Procuradoria Geral do Município, previamente à sanção, emitiu parecer favorável pelo processo legislativo, pelo conteúdo normativo e pela respectiva sanção do Chefe do Executivo.

Gabriel da Silva Pereira  
Procuradoria Geral do Município  
OAB/CE 50.281

Recebido em 20.03.2026  
Montan Fernandes  
OGE

**LEI MUNICIPAL Nº 1771/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

**DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE DE  
TABOCAS, EM HOMENAGEM A  
FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO,  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, Estado do Ceará, **Sr. Adécio Muniz Paiva Filho**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**Art. 1º** - Fica denominado POSTO DE SAÚDE FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO a unidade de saúde de Tabocas, o qual passará a funcionar nas instalações da antiga escola local, ora alvo de reforma e adequação.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Miria Eugênia Holanda Aguiar,  
Em 13 de março de 2026, 110º da fundação de Ubajara.



**Adécio Muniz Paiva Filho**  
Prefeito Municipal de Ubajara - CE